Docusign Envelope ID: 30BF75FF-5BCE-8B23-80EF-87D0641A488D

Número SIGA: 3.100.05426.1.01.05826.01.2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 058/2026/AGEVAP DE CONTRATAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE PARA OS EMPREGADOS DA AGEVAP E DE SUAS FILIAIS, INCLUINDO DEPENDENTES, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [redacted] e por sua **Diretora Administrativo-Financeira**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO,** sediada à Rua Nicolau Taranto, nº 239, bairro Comercial, Resende/RJ, CEP: 27542-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.709.211/0001-31, neste ato representada por seu Diretor Presidente, José Carlos Pires de Souza, [redacted]

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 29/10/2026 11:56:07; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 29/10/2026 12:51:18
A autenticidade deste documento 03102.000321/2026-00 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 06550997.

Docusign Envelope ID: 30BF75FF-5BCE-8B23-80EF-87D0641A488D

[redacted], e por seu Diretor Vice-Presidente, Mauro Henrique Frulane de Souza, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 058/2026/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo nº 054/2026, no Pregão nº 09/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 017/2026 e ACT 03/2025 SEMAD/GO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 058/2026/AGEVAP, em decorrência da celebração do Termo de Colaboração nº 001/2026 (SEAMA/ES), no âmbito da AGEDOCE, bem como a adequação da distribuição dos saldos contratuais vincendos entre as respectivas dotações orçamentárias, em conformidade com as novas regras institucionais de rateio de despesas de atividades-meio, estabelecidas pela Norma Interna nº 4985/2026/AGEVAP e pelo Comunicado Interno nº 078/2026, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 054/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO ACRÉSCIMO:

2.1. O acréscimo contratual decorrente da inclusão do centro de custos vinculado ao Termo de Colaboração nº 001/2026 (SEAMA/ES) corresponde a R$ 4.741,38 (quatro mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 0,3047% (zero vírgula três zero quatro sete por cento) do valor inicial do contrato.

2.2. Em decorrência do acréscimo estipulado no item 2.1, o valor global do Contrato nº 058/2026/AGEVAP passa do valor inicial de R$ 1.556.169,83 (um

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 29/10/2026 11:56:07; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 29/10/2026 12:51:18
A autenticidade deste documento 03102.000321/2026-00 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 06550997.

Docusign Envelope ID: 30BF75FF-5BCE-8B23-80EF-87D0641A488D

milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) para o novo valor global de R$ 1.560.911,21 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, novecentos e onze reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Em decorrência do acréscimo contratual previsto na Cláusula Segunda e da necessidade de adequação dos critérios de rateio estabelecidos pela AGEVAP, a distribuição dos saldos contratuais vincendos entre os respectivos contratos de gestão e instrumentos correlatos observará os valores indicados no quadro abaixo, contemplando as despesas relativas aos empregados e seus dependentes:

Contrato	Apostilamento
CG ANA CEIVAP	R$ 156.085,09
CG INEA CBHs - Transposição	R$ 84.270,06
CG INEA CBHs	R$ 183.807,27
CG INEA Guandu-BIG	R$ 174.569,58
CG INEA BG	R$ 111.009,51
CG IGAM PS1/ PS2	R$ 39.212,64
CG ANA DOCE	R$ 103.413,69
CG IGAM DOCE	R$ 170.965,89
TC SEAMA DOCE	R$ 4.741,38
CG ANA GRANDE	R$ 43.911,81
CG IGAM GRANDE	R$ 23.798,88
ACT SEMAD GOIÁS	R$ 150.092,46
Total	**R$ 1.245.878,26**

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, na Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 017/2026 2026 e ACT 03/2025 SEMAD/GO, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 054/2026.

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 29/10/2026 11:56:07; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 29/10/2026 12:51:18
A autenticidade deste documento 03102.000321/2026-00 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 06550997.

Docusign Envelope ID: 30BF75FF-5BCE-8B23-80EF-87D0641A488D

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 29 de outubro de 2026.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA: [redacted]
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [redacted]
Dados: 2026.10.29 16:45:51 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE / AGEGOIÁS

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA: [redacted]
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA: [redacted]
Dados: 2026.10.29 17:10:12 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora Administrativo-Financeira
AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE / AGEGOIÁS

Assinado por: José Carlos Pires de Souza
A22DA243447B47C...

JOSÉ CARLOS PIRES DE SOUZA
Diretor Presidente
UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Assinado por: MAURO HENRIQUE FRULANE DE
A22DA243447B47C...

MAURO HENRIQUE FRULANE DE SOUZA
Diretor Vice-Presidente
UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:
DIEGO CHAGAS DOS SANTOS: [redacted]
Assinado de forma digital por DIEGO CHAGAS DOS SANTOS [redacted]
Dados: 2026.10.29 16:34:17 -03'00'

NOME:
CPF:
RG:
SIMONE MOREIRA RODRIGUES DOMICIANO: [redacted]
Assinado de forma digital por SIMONE MOREIRA RODRIGUES DOMICIANO [redacted]
Dados: 2026.10.29 17:16:03 -03'00'

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 29/10/2026 11:56:07; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 29/10/2026 12:51:18
A autenticidade deste documento 03102.000321/2026-00 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 06550997.